



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

ATA da 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná. Aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026, às 19h00, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, reuniu-se a Câmara Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador **Denys Teixeira Saul**. Na ocasião, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Ayrton Capassi, Diogo Kleiton da Silva, Guilherme da Fonseca Braz, Marinho Novais Luz Neto, Nelson Gonçalves Correia, Silvio Jorge Oliveira, Valdete José de Souza e Valmir Cláudio Rodrigues**. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Os trabalhos foram iniciados com a leitura de uma passagem bíblica, realizada pelo Vereador **Silvio Jorge Oliveira**. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Assessor Parlamentar, **Valnês Cardoso Mariano**, que disponibilizasse aos Edis cópias da ATA da sessão anterior, dispensando a leitura da mesma. Logo em seguida, solicitou ao 1º Secretário, Vereador **Ayrton Capassi**, que procedesse com a leitura das matérias constantes no **Expediente do Dia: Convite**: Centro de Atendimento Integral ao Adolescente e a Criança - CAIAC, convida para participação do Arraiá do CAIC, a ser realizado no dia 12 de junho de 2026, às 19h00. Expedientes do Legislativo: Indicação nº 80/2026, de autoria do Vereador Valmir Cláudio Rodrigues – Súmula: Solicita a realização de estudos visando à implantação do Programa “Colorindo Nossa Cidade”, mediante a execução de pinturas artísticas, grafites e murais em prédios, muros e demais espaços públicos do município. Proposições do Executivo: Projeto de Lei Complementar nº 05/2026, de autoria do Poder Executivo – Súmula: Acrescenta o artigo 40-A, caput e §§, à Lei Municipal nº 1.314/2013, tratando da função de coordenação pedagógica e respectiva gratificação. Projeto de Lei nº 21/2026 – Súmula: Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Florestópolis – CMDPD/FLO e sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD/FLO. Após a leitura, as matérias foram encaminhadas às respectivas Comissões Permanentes para análise e emissão de pareceres. PALAVRA LIVRE: Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: **Vereador Valmir Cláudio Rodrigues**, que cumprimentou os presentes e justificou a Indicação nº 80/2026, de sua autoria, destacando a importância da implantação do Programa “Colorindo Nossa Cidade”, visando incentivar a arte urbana, valorizar os artistas locais, promover a participação da comunidade e contribuir para o embelezamento dos espaços públicos do município, sugerindo a expansão da iniciativa para escolas, repartições públicas e demais espaços municipais. Em aparte, a Vereadora Valdete José de



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

Souza informou que a Secretaria Municipal de Cultura, juntamente com o Poder Executivo, busca recursos para ampliação de projetos dessa natureza. Vereador Nelson Gonçalves Correia, que cumprimentou os presentes, parabenizou a iniciativa apresentada, ressaltou a importância da valorização dos talentos locais e sugeriu a utilização de temas alusivos à Seleção Brasileira em futuras intervenções artísticas no município. Ninguém mais fazendo uso da palavra, passou-se à **Ordem do Dia**: Em apreciação, a Ata da sessão anterior foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Projetos da Pauta: Em **1ª discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 02/2026 - Executivo**, foi aprovado por unanimidade, permanecendo na pauta da próxima sessão para 2ª discussão e votação. **Explicações Pessoais**: Não havendo oradores inscritos, retomou a palavra o Senhor Presidente, **Vereador Denys Teixeira Saul**, que cumprimentou os presentes e comentou sobre a relevância da proposta “Colorindo Nossa Cidade”, sugerindo que a história do município seja retratada por meio de pinturas e manifestações artísticas nos espaços públicos. Na oportunidade, também destacou a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 05/2026, referente à função gratificada de coordenação pedagógica, ocasião em que reforçou a Indicação nº 50/2026, anteriormente apresentada, defendendo a valorização profissional das monitoras e atendentes da rede municipal de ensino, com base na legislação federal recentemente aprovada e em iniciativas adotadas por outros municípios. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ATA, que após lida, será submetida à apreciação dos nobres Vereadores e, não havendo retificação, será aprovada e assinada. Para constar, VALNÊS CARDOSO MARIANO, *Assinado no Original*, assessor parlamentar, a digitou e subscreveu.

Assinado no Original
Denys Teixeira Saul
Presidente

Assinado no Original
Ayrton Capassi
1º Secretário